

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0002898-8, SAS - MP, EDITAL nº:112/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, CAPACIDADE: 15 vagas. Aos treze de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se 06 seis pessoas na SAS São Miguel Paulista, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção Sandra Regina Aguiar dos Santos. Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 112/SMADS/2019, publicado no DOC de 11/05/2019, páginas 104 e 105, que tornou pública a instalação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, com capacidade para 15 vagas, na área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 11/06/2019 – pág. 118. A organização interessada no estabelecimento de parcerias apresentou sua proposta no dia 07 de junho de 2019, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu uma proposta para o serviço ofertado. Esclarecemos que a sessão pública realizada em 17/06/2019 não respeitou o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis entre a data da publicação e o ato, sendo republicada no DOC em 01/08/2019 página 116 a convocação para nova sessão pública, obedecendo assim aos prazos legais vigentes. A comissão de seleção realizará a conferência dos documentos do mesmo envelope aberto na primeira sessão e fará os devidos esclarecimentos, tornando público tal recebimento. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de sete dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá cinco dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas, não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 11/05/2019, pág. 105, vindo a ser: Titulares: Sandra Regina Aguiar dos Santos, RF: 788.655.1, email: sraguiar@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Beatriz Fernandes Santos, RF: 788.213.1, email: beatrizsantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; a suplente da comissão de seleção Vanessa Alves Leão RF: 779.348.1, email: valeao@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, assumiu o lugar de Viviane Pezzutti Tomazoli, RF: 823.582.1, devido a processo remoção da funcionária para SAS Penha. Após a instalação da mesa foi conferida a documentação contida no envelope, a saber, envelope único: OSC – MOCA - Movimento de Orientação à Criança e ao Adolescente, CNPJ 73.386.070/0001-01, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não houve. A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos: as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada,

observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Vanessa Alves Leão RF 779.348.1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.....

.....
.....
.....
.....